



ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Pregão Eletrônico nº 016/2026

Trata-se de análise de Qualificação Econômico-Financeira referente ao Balanço Patrimonial enviado pela empresa JAIRO E VAGNER VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA., CNPJ nº 45.897.657/0001-31 visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância com armamento não letal para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Para subsidiar as análises foram desenvolvidas as tabelas auxiliares a seguir:

Tabela 1 - Contas do Balanço Patrimonial.

Contas	2023	2024
Ativo Total (AT)	94.579,89	5.707,19
Ativo Circulante (AC)	94.355,61	5.344,19
Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP)		
Passivo Circulante (PC)	19.050,68	220,00
Passivo Não Circulante (PNC)	42.954,33	
AC + ARLP	94.355,61	5.344,19
PC + PNC	62.005,01	220,00

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Tabela 2 - Análise de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Índices	Fórmula	2023	2024
Liquidez Geral	$\frac{AC + ARLP}{PC + PNC}$	1,522	24,292
Solvência Geral	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,525	25,942
Liquidez Corrente	$\frac{AC}{PC}$	4,953	24,292
Endividamento Geral	$\frac{PC + PNC}{AT}$	0,656	0,039

Fonte: Demonstrações Contábeis, conforme Inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Para a elaboração do parecer sobre as contas apresentadas, foi utilizado procedimento técnico de avaliação do Balanço Patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais, de acordo com o inciso I do art. 69 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e para fins de cálculo e atendimento de requisitos de habilitação econômico-financeira, conforme Ordem de Serviço nº 001/2024 – SMFPO considera-se a análise contábil dos indicadores para fins gerenciais e para habilitação a última demonstração contábil apresentada. Ressalto que a documentação de suporte está devidamente assinada pelo (a) contador (a) responsável. Nesse sentido, condiciono a mesma a responsabilidade pela fidedignidade das informações que apoiaram as análises presentes neste parecer.



PARECER

A partir da análise, conclui-se que a licitante possui coeficientes calculados através dos índices econômicos de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente superiores a 1,00 e coeficiente igual ou inferior a 0,80 para o Índice de Endividamento Geral por meio das Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme Tabela 2 - Cálculo de Índices Contábeis Previstos no Edital.

Diante do exposto, e por evidenciar o atendimento das exigências previstas nos itens 10.4 a 10.4.7.2.2 do Edital de Pregão Eletrônico N° 016/2026 e Ordem de Serviço n° 001/2024-SMF sou de parecer favorável a habilitação da licitante JAIRO E VAGNER VIGILANCIA E MONITORAMENTO LTDA..

Alvorada, 5 de março de 2026.

Dulcinéa S. de Matos
Contadora – CRC/RS 071076/O